



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 532, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 006/2023 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023, da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 367, de 03 de agosto de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 07/11/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.